

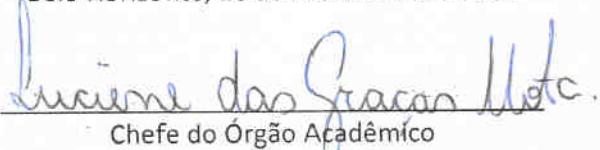
EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA
PMG – Programa de Monitoria de Graduação – PROGRAD

EDITAL N° 13/2016 DE SELEÇÃO DO PMG

A Chefe do Departamento de Anatomia e Imagem, Prof.^a Luciene das Graças Mota, faz saber que, no período de 16/09/2016 a 23/09/2016, de 08h30min às 12h30min e de 14h00min às 17h00min, a Secretaria do Departamento de Anatomia e Imagem receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 01 (uma) vaga de bolsa do Programa de Monitoria de Graduação para a disciplina Anatomia Sistêmica (IMA001).

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria.
2. **É obrigatório que o (a) aluno (a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.**
3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (**original e cópia**):
 - a) Carteira de Identidade e CPF,
 - b) Histórico Escolar,
 - c) O último RSG registrado,
 - d) Dados bancários.
4. O exame de seleção compreenderá:
 - 01 (uma) questão dissertativa sobre temas relacionados à anatomia sistêmica, com valor de 80 pontos;
 - Análise de currículo nos seguintes termos:
 - a) Nota obtida na disciplina Anatomia Sistêmica (IMA001):
 - 75-80 pontos: valor 02 pontos;
 - 81-85 pontos: valor 04 pontos;
 - 86-90 pontos: valor 06 pontos;
 - 91-95 pontos: valor 08 pontos; e
 - 96-100 pontos: valor 10 pontos.
 - b) Tempo de monitoria voluntária: 0,5 pontos por semestre até, no máximo, 04 semestres;
5. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempate deverão seguir a ordem abaixo discriminada:
 - a) Maior nota na prova dissertativa do presente concurso de monitoria;
 - b) Atuação como monitor voluntário na disciplina Anatomia Sistêmica;
 - c) Maior nota obtida na disciplina Anatomia Sistêmica; e
 - d) Estar cursando período mais avançado no curso de medicina da UFMG.
6. A seleção ocorrerá no dia 27 de setembro de 2016, de 11h30min às 12h30min. O local da prova será divulgado posteriormente no quadro de avisos e na página do IMA.
7. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
8. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.
9. Ao(à) bolsista selecionado(a) será creditado pela PROGRAD, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
10. A bolsa terá vigência no período de outubro a dezembro de 2016, podendo ser renovada.
11. O(A) aluno(a) bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da PROGRAD por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2016.


Luciene das Graças Mota
Chefe do Órgão Acadêmico